

**COLLECÇÃO DE TRATADOS E  
CONCERTOS DE PAZES QUE O  
ESTADO DA INDIA PORTUGUEZA  
FEZ COM OS REIS E SENHORES  
COM QUEM TEVE RELAÇÕES NAS  
PARTES DA ASIA E AFRICA  
ORIENTAL DESDE O PRINCIPIO DA  
CONQUISTA ATÉ AO FIM DO  
SECULO XVIII (2)**

PORTUGAL AND PORTUGAL. MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS



# Resumo de Collecao de Tratados E Concertos de Pazes Que O Estado Da India Portugueza Fez Com OS Reis E Senhores Com Quem Teve Relacoes NAS Partes Da Asia E ... Da Conquista Ate Ao Fim Do Seculo XVIII (2)

This historic book may have numerous typos and missing text. Purchasers can usually download a free scanned copy of the original book (without typos) from the publisher. Not indexed. Nao ilustrado.

1882 edition. Excerto: ...promette-o clarissimo Senhor Embaixador pagar em Goa, ou em Surrate, ao mais tardar, por todo o mez de janeiro seguinte cem mil patacas de Espanha, fazendo-se depois reduccao ao valor das de Batavia, aonde se fez a taxacao das cousas, no qual lugar tambem se pagara tudo o que mais se ficar devendo para inteira satisfacao despois da dita quantia.

E esta restituicao se computara de vinte e dois de fevereiro de seiscentos e quarenta e tres, que foi o dia em que se acabou o anno da ratificacao do serenissimo senhor Rey de Portugal offerreddo em Aya do Conde.

9. Se acontecer no tempo das ditas treguas haver alguma differenca entre huma e outra parte, nem por isso cessarao, mas totalmente se guardarao, ficando entretanto as cousas no mesmo estado ate vir de Europa decisao dos senhores nossos Principes, respectivamente, ou se a cousa nao soffrer dilacao, se determinara por juizes arbitros escolhidos de consentimento de ambas as partes, e no meyo tempo em quanto a questao pende, estara a cousa sobre que for a duvida em poder daquelle a quem se move.

"10." Com esta presente convencao nenhum prejuizo se fara a decisao ou definicao, que sobre as ditas differencas se achar estar ja feita, ou ao

diante fizerem os senhores nossos Principes; mas totalmente se estara por ella de huma e outra parte, nao obstando as precedentes capitulacoes feitas entretanto para se accommodarem as differencas.

A qual composicao em observancia das treguas em toda a India, suspensao d'armas, e de todo o acto de hostilidade na Ilha de Ceilao, como acima he declarado, ...

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)